



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1849 – Quarta Feira 06 de Janeiro de 2021

PORTARIA N° 784/2020

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Estabelecer o período de funcionamento da Câmara Municipal, no recesso parlamentar, da seguinte forma:

- De 07 à 14/01/2021 – não haverá expediente;

- De 15/01 à 29/01/2021 – o expediente será das 08 às 11 horas;

- A partir de 1º de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal, retornará ao expediente normal, ou seja, das 07 às 13 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA N° 785/2020

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **MARIANA PAIVA ALBUQUERQUE RORIZ**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal – DAS 101, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA N° 786/2020

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **TEREZINHA ROSELY OLMEDO** – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA N° 787/2020

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Antecipar 30 (trinta) dias de férias a funcionária **CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA** – Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal, Símbolo DAS-105, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1849 – Quarta Feira 06 de Janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS, CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aral Moreira, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2019-I, de 31 de dezembro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Aral Moreira Mato Grosso do Sul, no 31 dia de dezembro de 2020, para fins de nomeação no respectivo cargo.

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA LOPES PIRES	17/05/1979	1

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá COMPARECER no Setor de Recursos Humanos, sito a Rua Bento Marques, 830, centro, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, das 08h às 11h, munida dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (Carteira de Identidade, CNH, Identidade Militar, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e Estadual da comarca de Ponta Porã/MS;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão de dependente (s);
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (se já inscrito);

Handwritten signature

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1849 – Quarta Feira 06 de Janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- k) Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, conta de telefone, luz ou água);
- l) Número de Conta Corrente;
- m) Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;
- o) Declaração de Bens;
- p) Laudo de Inspeção de Saúde.

Art. 3° - A não apresentação da convocada para a presente admissão implicará em renúncia tácita, podendo a Câmara Municipal convocar o próximo candidato da lista de aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4° - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone (67)3488-1116 ou no setor de Recursos Humanos no endereço constado do artigo 2° acima citado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aral Moreira - MS, 04 de janeiro de 2021.


CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

